



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 795, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

*Aprova a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardiácos.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

A Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

A Portaria nº 484/SAS/MS, de 06 de março de 2017, que suspende o critério de ser credenciado em Hospital de Ensino para habilitar em Centro de Referência;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 23, de 06 de março de 2023, que aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Retificar a Resolução CIB-PB nº 23, de 06 de março de 2023, para aprovar a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, localizado no município de Santa Rita/PB, com gestão estadual, em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

**Parágrafo único:** O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***

Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***

Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 795, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

<b>IMPACTO ANUAL - HABILITAÇÃO APENAS EM VASCULAR</b>			
<b>PROCEDIMENTOS SOLICITADOS</b>			
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>VALOR UNIT/MEDIO R\$</b>	<b>VALOR IMPACTO MENSAL</b>
CONSULTAS ANGIOLOGIA (03.01.01.007-2)	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER (02.05.01.004-0)	80	R\$ 39,60	R\$ 3.168,00
PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS	10	R\$ 5.106,15	R\$ 51.061,50
IMPACTO MENSAL			R\$ 55.229,50
IMPACTO ANUAL			R\$ 662.754,00
<b>PROCEDIMENTOS SOLICITADOS</b>			
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>VALOR UNIT/MÉDIO R\$</b>	<b>VALOR IMPACTO MENSAL</b>
CIRURGIA VASCULAR	90	R\$ 5.183,06	R\$ 466.475,40
IMPACTO ANUAL			R\$ 5.597.704,80
<b>IMPACTO ANUAL TOTAL</b>			<b>R\$ 6.260.458,80</b>

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB